

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO (PRETOS E PARDOS)
RECONHECIDO PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
(RESULTADO DEFINITIVO)

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DECISÃO JUDICIAL
0068388h	Natham de Macedo Aleluia (Sub Judge)	8003865-56.2024.8.05.0124

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 209 DE 24 DE MARÇO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**
1. Tornar Público o Resultado Definitivo da 2ª Etapa - Prova Discursiva, da candidata *sub judge* relacionada abaixo, constante no Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO
CANDIDATA DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA - REDAÇÃO)

OPÇÃO: BPF11 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 02 - INTERIOR ITABUNA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	DECISÃO JUDICIAL
0077708a	Beatriz Souza Quaresma (Sub judge)	75,00	8000555-54.2025.8.05.0141

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINIISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, **RESOLVE:**
1. **Convocar** o candidato abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição e que foi habilitado na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.
2. O Procedimento de Heteroidentificação será divulgado no site do IBFC (www.ibfc.org.br) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba “Editais e Publicações Oficiais”, na data de publicação deste edital e no site do RHBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar-Masculino
Região de Classificação - Município/Sede:01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2095514-6	LUCAS AUGUSTO DIAS PAES	8034921-33.2020.8.05.0000

Adriano Tambone
Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINIISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o

disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, **RESOLVE:**
1. **Convocar** o candidato abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição e que foi habilitado na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.
2. O Procedimento de Heteroidentificação será divulgado no site do IBFC (www.ibfc.org.br) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba “Editais e Publicações Oficiais”, na data de publicação deste edital e no site do RHBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Policia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2091795-3	Derneval Moreira dos Santos Junior	8007511-51.2020.8.05.0080

Adriano Tambone
Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETE-ROIDENTIFICAÇÃO (NEGROS) - CANDIDATO SUB JUDICE

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

1. **Convocar** a candidata Carolina Moreira Dias Lima (*Sub Judge*), inscrição nº 0045455c, para a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra, perante a um nova Comissão de Heteroidentificação, em cumprimento a decisão concedida nos autos do Processo nº 8004060-41.2024.8.05.0027 e de acordo com as instruções a seguir:
 - 1.1 A avaliação do candidato autodeclarado negro será realizada na cidade de **Salvador/BA**, no dia **29/03/2025**, às **9h00** (horário local), no **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA**, Rua Xingú, 179, Campus Gilberto Gil -Bl 6- 2º andar- Jardim Atalaia/Stiep.
 - 1.1.1 O candidato receberá o Cartão Informativo, contendo os dados para a referida avaliação por *e-mail*, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
 - 1.1.1.1 Não será encaminhado Cartão Informativo de candidato cujo endereço eletrônico registrado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
 - 1.1.2 O candidato deverá ser apresentar com 30 minutos de antecedência ao horário da avaliação.
 - 1.1.3 Somente será realizada a avaliação daquele que comparecer de acordo com o “horário de apresentação”.
 - 1.1.4 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.
 - 1.1.5 Somente será realizada avaliação no dia, horário e local preestabelecido neste Edital. Não será permitida a entrada de acompanhantes.
 - 1.1.6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
 - 1.2 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 8.8, Capítulo 8 do Edital de Abertura de Inscrições.
 - 1.3 O candidato será convocado perante a Comissão de Heteroidentificação instituída pela Fundação Carlos Chagas.
 - 1.4 A comissão levará em consideração, em seu parecer, os critérios de fenotipia do candidato.
 - 1.4.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso.
 - 1.4.2 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
 - 1.4.3 Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável presumir a identificação externa do candidato como negro.
 - 1.5 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.
 - 1.6 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local indicados no site da Fundação Carlos Chagas continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência desde que obtenham a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.
 - 1.6.1 Será excluído do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.